

PORTARIA Nº 174/2024

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 135/2024, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar responsabilidades em relação aos fatos constantes do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância nomeada, o se refere a contratação da empresa GF PRODUTORA ARTISTICA E MUSICAL LTDA.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de maio de 2024, em que a Presidente da Comissão, Sr. Diones Seffrin Viebrantz, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2024, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral